

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41556

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 24/02/2026

EDITAL NÚMERO: 82 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1800-0000785-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

JUSTIFICATIVA

O REFERIDO ITEM É ESSENCIAL PARA AS OPERAÇÕES DO ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO, SENDO DESTINADO À REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS EM DECORRÊNCIA DAS SEVERAS PERDAS PATRIMONIAIS CAUSADAS PELA ENCHENTE QUE ATINGIU A REGIÃO NO MÊS DE MAIO DE 2024. HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL, PELA SRO 010246, E A NECESSIDADE DA DEMANDA ESTÁ PLENAMENTE ATENDIDA NA PROA 25/1800-0000785-5.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 EMPILHADEIRA - HIDRÁULICA À COMBUSTÃO - MIN: 2.500KG - POTENCIA MIN: 48 HP**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 160.833,33

Item 1 - 0565.0177.010004**EMPILHADEIRA - HIDRÁULICA À COMBUSTÃO - MIN: 2.500KG - POTENCIA MIN: 48 HP****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 160.833,33**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****EMPILHADEIRA - TIPO:** HIDRÁULICA À COMBUSTÃO; **CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA:** 2.500KG;**ALTURA MÍNIMA ELEVAÇÃO DOS GARFOS:** 4.800,00 MM; **COMPRIMENTO MÍNIMO DOS GARFOS:** 1.070,00 MM;**LARGURA MÍNIMA DE CADA GARFOS:** MAIOR OU IGUAL A 100MM; **ESPESSURA MÍNIMA DOS GARFOS:** 40,00 MM;**TAMANHO MÍNIMO RODA DIRECIONAL (DIANTEIRA):** 700X12"; **TAMANHO MÍNIMO RODA DE CARGA (TRASEIRA):**600X9"; **MATERIAL DAS RODAS:** PNEUS PNEUMÁTICOS OU SUPERELÁSTICOS/MACIÇOS.; **FREIO ESTACIONAMENTO:** SIM;**GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1. MOTORIZAÇÃO E SISTEMA

1.1 ABASTECIMENTO: GLP COMO PADRÃO OU DUAL FUEL GLP/GASOLINA, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE NOMINAL.

1.2 POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 48 HP.

1.3 DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA.

1.4 TRANSMISSÃO POWERSHIFT (OU EQUIVALENTE AUTOMÁTICA - FRENTE/RÉ).

1.5 FREIOS: SERVIÇO HIDRÁULICO; ESTACIONAMENTO MANUAL.

2. SEGURANÇA E ERGONOMIA

2.1 TETO/PROTETOR DE CARGA.



2.2 CINTO DE SEGURANÇA.

2.3 ALARME DE RÉ.

2.4 KIT DE ILUMINAÇÃO (FARÓIS DIANTEIRO/TRASEIRO, LUZ DE RÉ).

2.5 ESPELHOS RETROVISORES.

3. GLP – SUPORTES E CILINDROS

3.1 SUPORTE PARA CILINDRO GLP INSTALADO.

3.2 CILINDRO P20 (20 KG): INCLUSO OU COMPATÍVEL;

4. ELÉTRICA E BATERIA

4.1 SISTEMA 12 V;

BATERIA LIVRE DE MANUTENÇÃO QUANDO APLICÁVEL.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA

5.1 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES OU 2.000 HORAS (O QUE OCORRER PRIMEIRO).

5.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO RS (OU REDE AUTORIZADA QUE CUBRA O RS).;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO TRIUNFO S/N VILA DO ESTALEIRO TRIUNFO RS
QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):



1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.